



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 19/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB,
E A EMPRESA VOETUR TURISMO E
REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ n.º 12.397.930/0001-00, representada pela sua Vice- Reitora, no exercício da reitoria, a Senhora LORITA MARLENA FREITAG PAGLIUCA, nomeada pela Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU em 17 de maio de 2017, portadora da Carteira de Identidade nº 92002175152, expedida por SSP/CE, CPF nº 535.040.708-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 01.017.250/0001-05 neste ato representada pelo Srta. Nathália Reis de Sá, portadora da Cédula de Identidade nº 2685104, expedida pela SSP/DF e CPF nº 028.466.721-80, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 19/2017 de 25/09/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23282.0009375/2017-78, Adesão ao Pregão nº 01/2017 decorrente do Processo nº 05110.005943/2016-71, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº 19/2017, referente à contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, conforme exercício de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

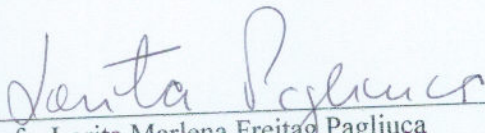
Unidade Orçamentária: 158565
Programa de Trabalho - PTRES: 108989
Fonte: 8250
Natureza da Despesa: 339033 e 339039

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

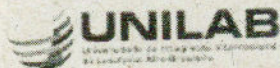
E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Redenção/CE, 18 de JANEIRO de 2018.

CONTRATANTE:



Profª. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Unilab



Núcleo de Contratos <contratos@unilab.edu.br>

Solicitação atendida SIASG - 22237

centraldeservicos@planejamento.gov.br <centraldeservicos@planejamento.gov.br> 31 de janeiro de 2018
07:12

Para: contratos@unilab.edu.br

Prezado (a), Isabelle Barbosa Vasconcelos

A Central de Atendimento do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão concluiu o atendimento a sua solicitação.

Desejamos saber a sua opinião sobre os serviços prestados. Por gentileza, colabore conosco avaliando o nosso atendimento.

[Clique aqui para fazer a avaliação do Atendimento](#)

Protocolo de Atendimento: 22237

Tipo: Requisição

Serviço/Atividade: Informações sobre incluir contrato de licitação onde o critério de julgamento do item é maior desconto

Descrição da solicitação:

É possível a inclusão de apostilamento em contratos sem cronograma (oriundos SRP)?

Ao tentar incluir termo de apostilamento, é informado que o contrato está sem registro de valor (não encerrado) erro 1420, o erro persiste em todos os contratos oriundos de SRP, e esses contratos não geram cronograma.

Já abri alguns chamados e recebi como resposta que:

"Erro persiste tendo em vista não ser permitido cronograma para licitação por registro de preços"; Já é de nosso conhecimento que contratos oriundos de SRP não geram cronograma.

"Não existe cronograma para Registro de Preços no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), caso queira realizar acréscimos ou subtrações no contrato oriundo do Registro Registro, sugerimos que utilize as funcionalidades do sistema SIASG, SICON, CONTRATO, IALCONT (INCLUI/ALTERA CONTRATO) tipo de contrato "55".

Em relação à essa última resposta, informo que não se trata de TERMO ADITIVO para usar a opção (INCLUI/ALTERA CONTRATO), trata-se de TERMO DE APOSTILAMENTO, onde se faz pela opção (INCLUI/ALTERA APOSTILAMENTO), não posso incluir um apostilamento em um campo destinado para (INCLUIR/ALTERAR CONTRATOS).

Com isso, gostaria de resposta OBJETIVA se há como incluir apostilamento em contratos sem cronograma (oriundos SRP).

Solução da solicitação:

Prezado,

Não se trata de erro, não há Cronograma para Registro de Preços, por essa razão não existe a

funcionalidade de apostilamento.

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



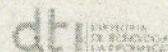
As solicitações de atendimento para o SIASG podem ser realizadas através dos seguintes canais de comunicação:

Portal Web: portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart

Acesse o Portal de Serviços para solicitar atendimento e para realizar o acompanhamento da sua solicitação.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 31/01/2018 10:02



Processo nº. 23282.009375/2017-78

Assunto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 DA CENTRAL DE COMPRAS DO MPDG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

DESPACHO

Não há exigência legal quanto a necessidade de publicação do Termo de Apostilamento, portanto em decorrência do princípio da eficiência, Art. 37 CF/1988, dispensamos a publicação de extrato do Termo de Apostilamento.

Não foi possível lançar o apostilamento no sistema SIASG por ser um contrato oriundo do SRP. O sistema SIASG não gera cronograma para esse tipo de contrato, logo a funcionalidade de inclusão de Apostilamento não é disponibilizada. Conforme consulta realizada através do e-mail centraldeservicos@planejamento.gov.br, fl. 269.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 31/01/2018 10:02)
ANDERSON LEMOS GALVÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (10.02.07.03.05)